



CONTRATO Nº 54 /SLC/2024

COMPROMISSO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO CELEBRADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SOROCABA E A MERAKI MÓVEIS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM LICITAÇÃO LTDA - ME.....

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO** do município de Sorocaba, com sede à Avenida Comendador Camilo Júlio, 255 – Jardim Ibiti do Paço – Sorocaba/SP – CEP.: 18086-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 71.480.560.0001/39, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, senhor **TIAGO SUCKOW DA SILVA CAMARGO GUIMARÃES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.780.781-4 e CPF nº 282.319.448-77, doravante denominado simplesmente **SAAE**, e a **MERAKI MÓVEIS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM LICITAÇÃO LTDA - ME**, com sede à Avenida Brasil, nº 698 – Bairro Balneário Flórida Mirim, na cidade de Mongaguá/SP – CEP.: 11730-000, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 34.814.092/0001-65, representada neste ato, pela sua proprietária, senhora **MAYARA DE OLIVEIRA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 47.011.176-8 e CPF nº 385.928.708-79, doravante designada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente compromisso para **REGISTRO DE PREÇOS** constantes no edital do **Pregão Eletrônico nº 112/2023 - Processo Administrativo nº 4121/2023 – SAAE**, e as cláusulas a seguir reciprocamente aceitas.

PRIMEIRA – Objeto.

1.1. A **CONTRATADA**, em decorrência da adjudicação que lhe foi feita no Processo Administrativo nº 4121/2023 - **SAAE**, e por força do presente instrumento, obriga-se a fornecer para o **SAAE, fornecimento e instalação de mobiliário**, por solicitação da Diretoria de Produção, conforme a quantidade estimada, especificação, marca e preço apresentado:

LOTE 07						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	06	PÇ.	MESAS DE REUNIÃO 3,2 X	Art	1.089,00	6.534,00

Redigido por Ana Maria Aparecida Torres – Aux. Adm.

PA 4121/2023

DLC/SLC

CONTRATO Nº 54 /SLC/2024

		<p>1,2 X 0,75 M ESPECIFICAMENTE: MESA DE REUNIÃO 3,2 X 1,2 X 0,75 M MESA DE REUNIÃO COM TAMPO DE 25 MM EM MELAMÍNICO EM ALTA PRESSÃO AGLOMERADO COM FITA DE BORDA DE 2,5. PÉS EM AÇO METALON RETANGULAR, CAIXA PLÁSTICA DE TOMADA COM ENTRADA DE TOMADA E REDE. DIMENSÕES: 3,2 X 1,2 X 0,75 M (C X L X A).</p>	Tubulares		
			Valor Total (R\$)	6.534,00	
			Valor Total Geral (R\$)	6.534,00	

1.2. Todas as obrigações e responsabilidade da **CONTRATADA** para a execução do objeto estão descritas no edital e seus anexos, e devem ser obedecidos integralmente sob pena das sanções previstas no inciso 6 e subitens.

1.3. A **CONTRATADA** deverá assegurar a garantia do objeto conforme especificado **no Termo de Referência**, sem prejuízo das demais garantias legais, se houverem.

SEGUNDA – Prazo e condições de execução do objeto. A **CONTRATADA** é obrigada a entregar e descarregar o objeto no **Centro Operacional do SAAE**, situado na Avenida Comendador Camilo Júlio, nº 255, Jardim Ibiti do Paço, Sorocaba/SP, das 08h às 15h.

2.2. O prazo máximo para entrega será de **45 (quarenta e cinco) dias corridos**, contados do recebimento do Pedido de Compras totalmente firmado e a montagem será em até **20 (vinte) dias corridos**, contados do da entrega total.

2.2.1. A montagem dos móveis não deverá gerar custos adicionais ao SAAE e deverá ser realizada em dias úteis no horário das 07h00 às 17h00.

2.2.2. Correrá por conta da **CONTRATADA** todo e qualquer prejuízo causado ao objeto em decorrência do transporte.

CONTRATO Nº 54 /SLC/2024

O objeto será considerado recebido após a conferência e aprovação do fiscalizador do **SAAE**. Constatadas irregularidades nos objetos entregues, o **SAAE**, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

2.2.2.1. Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponderem às especificações do edital e seus anexos, determinando suas adequações que deverão ocorrer no prazo máximo de **15 (quinze) dias corridos**, sendo de responsabilidade da licitante vencedora todas as despesas e riscos relativos à substituição.

2.2.3. Poderão ser tolerados atrasos, motivado por força maior, caso fortuito ou interferências imprevistas que retardem o cumprimento contratual, **desde que tais eventos sejam devidamente anotados e justificados no processo e acolhidos pela Administração**, sob pena de aplicação das sanções previstas no item 6 e seus subitens.

2.3. Fiscalização: O **SAAE** designará o senhor Jean Jacques Conti Minelli do Setor de Alvenaria e Próprios, CPF.: 382.259.658-25, e-mail: proprios@saaesorocaba.sp.gov.br para representá-lo na qualidade de fiscalizador do Pedido de Compras. O fiscalizador poderá designar outros funcionários para auxiliá-lo no exercício da fiscalização.

2.3.1. Se houver alteração do fiscalizador, o Setor responsável deverá comunicar o Setor de Licitação e Contratos.

2.3.1.1. A alteração será formalizada por apostilamento.

2.4. Representação da Contratada: Manter, a testa dos serviços, a senhora **MAYARA DE OLIVEIRA SILVA**, CPF 385.928.708-79, e-mail: merakimoveislicitacao@gmail.com, como **preposto** e responsável, que prestará toda a assistência técnica necessária, devendo comparecer ao **SAAE** sempre que determinado pela fiscalização.

TERCEIRA – Recebimento do objeto.

3.1. Recebimento Provisório: provisoriamente, pelo responsável por seu recebimento (**no verso da nota fiscal**), para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação.

3.2. Recebimento Definitivo: definitivamente, pelo responsável por sua fiscalização, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

QUARTA – Reajuste de preços e pagamentos.

4.1. Será de responsabilidade exclusiva da **CONTRATADA**, todos os custos diretos e indiretos para a execução do objeto, inclusive os trabalhistas, bem

CONTRATO Nº 54 /SLC/2024

ainda, os custos relacionados ao carregamento e transporte do local de partida até o local de destino.

4.2. Os preços serão fixos e irreajustáveis por um período de 12 (doze) meses, a contar da data de apresentação da proposta nos termos §1º do art. 2º da Lei Federal 10.192/2001.

4.3. Os preços terão reajuste de acordo com a variação do **Índice de Preços ao Consumidor – IPC/FIPE**, observado o intervalo mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, obedecendo a seguinte fórmula:

$$P = P_o \times \frac{I}{I_o}$$

Onde:

P = Preço reajustado

P_o = Preço Proposta.

I = Índice do mês de reajuste

I_o = Índice do mês de apresentação da proposta.

4.3.1. O reajuste apurado pela formula acima, será aplicado para os fornecimentos realizados a partir do mês subsequente ao do aniversário da proposta.

4.4. O pagamento será efetuado pelo **SAAE**, conforme estabelecido na Resolução nº 08/2015-**SAAE**, sendo:

4.4.1. Na sexta feira da **primeira semana** subsequente à do ato de conferência e aprovação da nota fiscal/fatura, concluído entre **segunda e terça feira**;

4.4.2. Na sexta feira da **segunda semana** subsequente à do ato de conferência e aprovação da nota fiscal/fatura, concluído entre **quarta e sexta feira**;

4.5. A nota fiscal/fatura deverá ser conferida e aprovada pelo Departamento/Setor responsável no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data da sua apresentação;

4.5.1. A nota fiscal/fatura, bem como a medição – se o caso, serão assinadas e datadas pelo(s) fiscal(is) e, na sua ausência, a liberação poderá ser realizada pelo chefe da área solicitante;

4.6. Se forem constatados erros no documento fiscal, suspender-se-á o prazo de vencimento previsto, voltando o mesmo a ser contado, a partir da apresentação do documento corrigido.

4.7. O prazo de pagamento **não será superior a 30 (trinta) dias**, contado a partir da data final do período de adimplimento de cada parcela.

CONTRATO Nº 54 /SLC/2024

4.7.1. Em caso de inobservância quanto ao critério de pagamento, o **SAAE** suportará a incidência, sobre o valor da nota fiscal eletrônica, da variação do "Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM", acumulado entre a data da exigibilidade e a data de seu efetivo pagamento.

4.7.2. A licitante vencedora não poderá suspender o cumprimento de suas obrigações e deverá tolerar possíveis atrasos de pagamento, de acordo com o artigo 78, inciso XV, da Lei Federal nº 8.666/93.

4.8. A nota fiscal, deverá ser encaminhada ao fiscalizador e para o e-mail contratos@saaesorocaba.sp.gov.br.

QUINTA – valor total do contrato

5.1. O valor total do presente contrato importa em **R\$ 6.534,00 (seis mil quinhentos e trinta e quatro reais)**.

SEXTA – sanções por inadimplemento.

6.1. Pelo inadimplemento de qualquer cláusula ou simples condição deste contrato, ou pelo descumprimento parcial ou total do mesmo, as partes ficarão sujeitas às sanções e consequências legais previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93, em especial: Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta, caso a **CONTRATADA não a mantenha**, sem prejuízo das demais sanções estabelecidas.

6.1.2. **O não cumprimento do prazo estabelecido para a execução contratual**, conforme estabelecido no edital e seus anexos, acarretará à **CONTRATADA** a multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do(s) item(ns) em desconformidade, por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), ao fim dos quais, se a execução não estiver regularizada, o Contrato poderá, a critério do **SAAE**, ser rescindido.

6.1.3. Multa diária de 1% (um por cento), sobre o valor total do Contrato até o limite de 10% (dez por cento), **pelo descumprimento a qualquer cláusula;**

6.1.4. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Contrato, em caso de **rescisão contratual** por inadimplência da **CONTRATADA**.

6.2. A aplicação de qualquer penalidade prevista no presente Pregão Eletrônico não exclui a possibilidade de aplicação das demais, bem como das penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 54 /SLC/2024

6.3. Os casos de rescisão, se eventualmente ocorrerem, serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

SÉTIMA – vigência contratual

7.1. A vigência contratual será de **04 (quatro) meses**, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério das partes, nos limites legais permitidos no artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

7.1.1. O contrato poderá, a qualquer tempo, ser alterado, com as devidas justificativas, respeitados os limites legais.

OITAVA – rescisão contratual.

8.1. Em caso de rescisão, a **CONTRATADA** reconhece integralmente os direitos do **SAAE** previstos no Artigo 77 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de indenização por perdas e danos que a rescisão possa acarretar.

8.2. A critério da Administração, o contrato poderá ser rescindido se ocorrer qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, da Lei nº 8.666/93.

8.3. Os casos de rescisão, se eventualmente ocorrerem, serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

NONA – Vinculação ao edital do Pregão Eletrônico nº 112/2023.

9.1. Fica a **CONTRATADA** obrigada a manter durante a vigência do presente contrato, todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas por ocasião do processo licitatório.

9.2. O cumprimento deste contrato está vinculado aos termos do **Pregão Eletrônico nº 112/2023** e da proposta da **CONTRATADA** apresentada ao mesmo, constantes do Processo Administrativo nº 4121/2023.

DÉCIMA– recurso financeiro

10.1. A despesa decorrente desta licitação será atendida através das dotações orçamentárias alocadas ao **SAAE**, apontando-se para esse fim, no corrente exercício financeiro, conforme rubrica orçamentária nº **23.08.00 4.4.90.52 17 512 5005 2165 04**.

**CONTRATO Nº 54 /SLC/2024
DÉCIMA PRIMEIRA – legislação aplicável.**

11.1. O presente contrato será regido pelas disposições da Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, pelo Decreto Municipal nº 14.575 de 05/09/2005, Decreto Municipal nº 14.576 de 05/09/2005 e Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014, Resolução nº 08/2015, o Código Civil e o Código de Defesa do Consumidor, sendo que as partes elegem o Foro de Sorocaba/SP para dirimir qualquer questão relativa ao presente contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

11.2. E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

Sorocaba, 18 de março de 2024.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA
Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães - Diretor Geral

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Jean Jacques Conti Minelli - Fiscalizador


MERAKI MÓVEIS COM. E SERV. EM LICITAÇÃO LTDA - ME
Mayara de Oliveira Silva - Proprietária

Testemunhas:

01.


Ana Maria Ap. Torres
SAAE Sorocaba

02.


Fernanda g. R. Lopes
RG 42.186.462 * CPF 353.444.768-92

DECLARAÇÃO

1. Identificação do Dirigente:

Nome: Mayara de Oliveira Silva

CPF: 385.928.708-79

Cargo: Proprietária

Empresa: Meraki Móveis Comércio e Serviços em Licitação Ltda - ME

Telefone: (13) 3446-2842 / 97424-9422

e-mail: merakimoveislicitacao@gmail.com

2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:


não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 18 de março de 2024.



Meraki Móveis Comércio e Serviços em Licitação Ltda - ME
Mayara de Oliveira Silva – Proprietária
RG 47.011.176-8



**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto

CONTRATADO: Meraki Móveis Comércio e Serviços em Licitação Ltda - ME

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 54 /SLC/2024

OBJETO: Fornecimento e instalação de mobiliário.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 18 de março de 2024



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Cargo: Diretor Geral
CPF: 282.319.448-77

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Cargo: Diretor Geral
CPF: 282.319.448-77

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Cargo: Diretor Geral
CPF: 282.319.448-77

Pela CONTRATADA:

Nome: Mayara de Oliveira Silva
Cargo: Proprietária
CPF: 385.928.708-79

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Cargo: Diretor Geral
CPF: 282.319.448-77

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Jean Jacques Conti Minelli
Cargo: Fiscalizador
CPF: 382.258.658-25

Nome: Kathine Martins Oliveira
Cargo: Diretora Operacional de Infraestrutura e Logística
CPF: 363.948.688-92

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome: Calixto Junior Antonucci e Silva
Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro
CPF: 203.424.908-93

Nome: Laura Fascetti Almeida Ferreira de Paula
Cargo: Chefe do Departamento de Licitações e Compras
CPF: 177.197.83-40

Nome: Priscila Gonçalves de Toledo Pedroso Leite
Cargo: Controlador Interno
CPF: 308.719.208-24

Nome: Ana Victória Romagnoli Fernandes Nishi
Cargo: Responsável pelo atendimento Tribunal de Contas TCE/SP
CPF: 383.583.198-4



**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

CNPJ N°: 71.480.560/0001-39

CONTRATADA: Meraki Móveis Comércio e Serviços em Licitação Ltda - ME

CNPJ N°: 34.814.092/0001-65

CONTRATO N° (DE ORIGEM): n° 54 /SLC/2024.

DATA DA ASSINATURA: 18 / 03 /2024

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.

OBJETO: Fornecimento e instalação de mobiliário.

VALOR (R\$): 6.534,00 (seis mil quinhentos e trinta e quatro reais)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 18 de março de 2024.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Diretor Geral

tiagosuckow@saaesorocaba.sp.gov.br

tiago.scquimaraes@gmail.com



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de mobiliário para atender os setores/departamentos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, conforme especificações, quantidades estimadas e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

Ref. S.C. 099/2023.

2. QUANTIDADE

2.1 Lote 01

52 Armários Baixo com 02 portas e 01 prateleira regulável

2.2 Lote 02

35 Armários Alto com 05 prateleiras

2.3 Lote 03

01 Armário em Aço (Roupeiro), 16 portas

2.4 Lote 04

88 Cadeiras giratórias revestida em vinil e com braços

2.5 Lote 05

44 Cadeiras Diretor base contínua

2.6 Lote 06

08 Mesas Reta (Tele Atendimento)

2.7 Lote 07

06 Mesas de Reunião 3,2 x 1,2 x 0,75 m

2.8 Lote 08

08 Mesas Reta em MDP 1600 x 600 mm

2.9 Lote 09

01 Mesa de Centro circular – diâmetro 60 cm

2.10 Lote 10

03 Mesas Laterais Circular – diâmetro 40 cm

2.11 Lote 11

53 Gaveteiros móvel com 04 gavetas

2.12 Lote 12

06 Poltronas com Pés Cromados



2.13 Lote 13

20 Arquivos em aço com 04 gavetas

2.14 Lote 14

02 Sofás de 03 lugares com pés cromados

2.15 Lote 15

54 Estações de trabalho "L" - 1.400 x 600 x 1.400 x 600 x 740 mm

3. ESPECIFICAÇÕES

• Armário baixo com 2 portas e 1 prateleira regulável

Armário baixo com 02 portas e 01 prateleira regulável, medindo: 800 x 500 x 740 mm (L x P x H), conforme detalhamento a seguir:

Tampo: Confeccionado em BP com substrato MDP com espessura de 25 mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento frontal em fita ABS de 2 mm em todo o contorno, com acabamento na cor exata ao revestimento do tampo, com resistência a impactos e termicamente estável.

Laterais: Confeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 18 mm de espessura e acabamento em fita ABS de 1,0 mm na cor exata ao revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável, com furação para regulagem de altura de prateleiras.

Fundo: Confeccionado no mesmo material do tampo com espessura de 18 mm e acabamento em fita ABS de 01 mm na cor exata ao revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável.

Prateleira: Confeccionada no mesmo material do tampo com espessura de 18 mm e acabamento em fita ABS de 1 mm na cor exata ao revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Armário possui 01 prateleira regulável.

Portas: Confeccionadas no mesmo material do tampo com 18 mm de espessura, e acabamento em fita ABS de 01 mm na cor exata ao revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável, com furações para dobradiças com abertura de 270 graus Zamak níquelado.

Puxadores: Tipo alça em alumínio polido, fixado nas portas através de parafusos Flangeados M4 x 22 bicromatizados.

Fechadura: Cremona com travamento em 2 (dois) pontos possuindo peças de 2 chaves com capa plástica e sistema de proteção anti-quebra, rotação de 180 Graus, dupla face e acabamento preto, perfeitamente aplicável nas portas do armário. Possui acabamento cromado. Apresenta um travamento tipo Cremona, com hastes que são acionadas simultaneamente para cima e para baixo, proporcionando o travamento da porta.

Rodapé: Em quadro confeccionado em tubo de aço com seção quadrada medindo 40x20 com espessura mínima de 0,90 mm, possuindo abas em suas extremidades para sustentação do corpo do armário.

A estrutura do rodapé recebe tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos fornecidos pela própria empresa, e recebem pintura eletrostática a pó (cor a definir), com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 50/60 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.



Travamento das portas através de chapa de aço retangular fixadas na parte inferior do tampo e no meio da porta através de parafusos autoatarrachantes cabeça panela.

Sapatas niveladoras com diâmetro de 32 mm e altura de 15 mm, injetadas em poliuretano de alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16" x 1" sextavado.

Fixação das laterais, base, tampo e divisão por meio de tambor de giro de 15 mm em aço zamak com parafuso de montagem rápida M6x20mm e tampas plásticas para acabamento, possuindo ainda cavilhas de madeira de 8 mm (diâmetro) x 30 mm, e demais parafusos tipo Chip com acabamento bicromatizado.

- **Armário alto com 05 prateleiras**

Armário Alto (05 Prateleiras) com as seguintes características:

- Medidas Aproximadas: 800 x 490 x 2100 mm (Larg. x Prof. x Alt.) * Composto de laterais, fundo, base, 05 prateleiras, portas e tampo.

- Corpo: Composto por lateral, fundo e base, fornecidos em placa de partícula de madeira de média densidade de 18 mm de espessura com as faces, superior e inferior, revestidas em laminado melamínico de baixa pressão na cor cinza. As faces laterais devem receber borda reta produzida em material termoplástico com no mínimo 1 mm de espessura na mesma cor do laminado. A base deverá receber 4 niveladores de altura fixados de maneira que a regulagem seja realizada pela parte interna do armário, facilitando sua regulagem.

Deve possuir 1 prateleira fixa estrutural posicionada a 1225 mm do piso e 4 prateleiras reguláveis, com as mesmas características da estrutura. A união dos componentes do corpo deverá ser feita por sistema "minifix" (tambor rastex e parafusos rapid) e cavilhas, garantindo a perfeita união entre as peças.

- Portas: Fornecidas em placa de partícula de madeira de média densidade de 18 mm de espessura, com a face superior e inferior revestidas em laminado melamínico baixa pressão na cor cinza. As faces laterais deverão receber borda reta produzida em material termoplástico com no mínimo 1 mm de espessura na mesma cor do laminado. Deverá possuir dobradiças metálicas com ângulo de abertura de no mínimo 105 graus, e fechadura embutida tipo varão com chaves de segredos diferentes, capa plástica escamoteável. Puxadores com formato de concha, com 119 mm de comprimento, injetados em termoplástico do tipo ABS na cor cinza.

- Tampo: Tampo superior, embutido no corpo, para estruturação em placa de partícula de madeira de média densidade com no mínimo 18 mm de espessura com a face superior e inferior, revestidas em laminado melamínico de baixa pressão na cor cinza.

As faces laterais devem receber borda reta produzida em material termoplástico com no mínimo 1 mm de espessura, na mesma cor do laminado.

- **Armário em Aço (Roupeiro), 16 Portas**

Armário tipo roupeiro, confeccionado em chapa de aço 26, com 16 compartimentos, fechamento com chave, pintura eletrostática na cor cinza, com tratamento antiferrugem.

Medidas do armário: 1,98 x 1,22 x 0,40 M (A x L x P)

Medidas do compartimento: 0,45 x 0,30 M (A x L)

- **Cadeira giratória revestida em vinil e com braços**

Cadeira Giratória com as seguintes características:

- Assento: Deverá ser fornecido em formato anatômico de acordo com padrões normativos de ergonomia, deverá ser composto por "Alma" injetada em polipropileno ou em madeira



compensada, com no mínimo 12 mm de espessura. Deverá ser estofado em espuma de poliuretano injetado com no mínimo 45 mm de espessura densidade mínima 50 Kg/m³.

Revestido em vinil na cor padrão SAAE, e contra assento e borda protetora únicos, em material termoplástico injetado na cor preta. Dimensões mínimas do assento 450 x 440 mm (LxP). Regulagem de altura do assento deverá ser realizada através de pistão a gás com curso mínimo de 100 mm, com acionamento por alavanca.

- Encosto: Deverá ser fornecido em formato anatômico com espaldar médio, de acordo com os padrões normativos de ergonomia, deverá ser composto por "Alma" injetada em polipropileno ou em madeira compensada, com no mínimo 12 mm de espessura.

O encosto deverá ser fornecido estofado em espuma de poliuretano com no mínimo de 28 mm de espessura e densidade mínima 50 Kg/m³. Revestido em vinil na cor padrão SAAE, e contra encosto e borda protetora únicos em material termoplástico injetado na cor preta. Dimensões mínimas do encosto 420 x 375 mm (LxH). O encosto deve ser fixado ao mecanismo através de haste em tubo de aço com formato oblongo. Regulagem de altura do encosto deverá permitir curso mínimo de 70 mm com no mínimo 5 posições e acionamento por botão ou do tipo catraca. Regulagem de inclinação do encosto deverá permitir variação de 90 a 105 graus (em relação ao assento) com acionamento por alavanca e travamento na posição desejada.

- Estrutura: Deverá ser composta por base giratória com cinco patas injetada em nylon 6.6, reforçada com 25% de fibra de vidro, na cor preta ou base com cinco patas em aço com capa de acabamento em material termoplástico; 5 rodízios de duplo giro (diâmetro 50 mm) injetados material termoplástico de alta resistência mecânica (nylon tipo 6) com reforço em poliuretano para rodízio piso frio (maior resistência a abrasão); pistão a gás que atenda a norma internacional de qualidade e segurança, classe 3 ou 4, protegido por tubo industrial de 50 mm com no mínimo 1,5 mm de espessura e mecanismo de regulagem.

- Braço Regulável: Braço regulável deverá ser fornecido com estrutura em tubo de aço no formato oblongo com medida de no mínimo 18 x 43 mm e parede com no mínimo 1,5 mm de espessura ou em chapa de aço c/ espessura mínima de 3,35 mm (#10) dobrados, peça única em formato de "U", fixado no mecanismo (não serão aceitos braços fixados no assento). Nas extremidades superiores deverá receber haste móvel regulável na altura, em formato de "T", injetada em material termoplástico de alta resistência mecânica (Nylon tipo 6) com 30% de fibra de vidro. Apoio de braço bipartido em material termoplástico. Deverá permitir regulagem de altura com bloqueio em até 8 posições através de botão.

- **Cadeira diretor base contínua**

- Encosto e assento: Em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com espessura de 12 mm no encosto e 14 mm no assento. Possui curvatura anatômica no encosto de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor a coluna vertebral. Espuma poliuretano injetada anatomicamente com densidade controlada com espessura mínima de 60 mm no assento e 50 mm no encosto. Os tecidos são fixados por grampos, bordas com acabamento em perfil PVC.

- Tecido: Courvim na cor preta.

- Braços: Apoia braços fixos injetados em poliuretano texturizado integral, sobre alma de aço SAE 1020 tratada quimicamente.

- Estrutura dos pés: em "S" (esse) tubo industrial redondo de 1", sapatas em polipropileno injetado. Encosto apoiado e fixado ao assento com parafusos e arruela de pressão através de mola de aço de 3" x 1/4". Componentes metálicos com tratamento de superfície em fosfato de zinco.



- **Mesa Reta (Tele Atendimento)**

Mesa reta (Tele Atendimento) com as seguintes características:

- Medidas Aproximadas: Dimensão total da mesa de 900 x 900 mm (L x P), com altura regulável. Tampo superior (monitor) 900 x 450 mm (L x P) Tampo inferior (Teclado) 900 x 450 (L x P).
- Gavetas: Mínimo 02 com chave.
- Tampo: Deve possuir tampo bipartido sendo o tampo frontal com a função de apoiar teclado e mouse, e o tampo posterior com a função apoiar monitor e periféricos, tampo com formato retangular fornecidos em placa de partícula de madeira de média densidade com 25 mm de espessura, com a face superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão cor a definir. As faces laterais deverão receber borda reta produzida em material termoplástico com no mínimo 2 mm de espessura, com raios de 2,5 mm. Sendo que o tampo frontal deve possuir borda frontal de contato com o usuário, em material termoplástico, arredondada (boleada) com 180 graus. O tampo posterior deve possuir dois furos para passagem de fiação com acabamento produzido em ABS (passa cabos).
- Estrutura: Autoportante deverá ser executada em aço carbono, com regulagens independentes de altura dos tampo, teclado e monitor. O mecanismo de regulagem de altura dos tampo deverá ser composto por manivelas de acionamento conectado em eixos com rosca sem fim que possibilitem movimentos suaves e sincronizados entre as colunas móveis da mesa, mantendo a posição desejada.
- Painéis Laterais e Frontal: Fornecidos em placa de partícula de madeira de média densidade de 25 mm de espessura, com face superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão cor padrão SAAE, a face inferior recebe borda reta produzida em material termoplástico com espessura mínima de 1 mm, colada pelo processo hot melt. Nas faces, laterais e superior deve receber perfil de acabamento em alumínio extrudado medindo 57 x 21,5 mm. Os painéis devem possuir abafadores acústicos, com revestimento em tecido 100% poliéster cor padrão SAAE. Cada painel possui 2 niveladores de altura com base em polipropileno. Dimensão aproximada de 900 x 57 x 1410 mm (L x P x H). Dispositivo de união entre os painéis deverá ser fornecido em alumínio extrudado.
- Calha Horizontal: Fornecida em chapa de aço com espessura mínima de 1,2 mm, dobrada em forma de "J". Fixada no painel por parafusos. Suporte para tomadas fornecido em chapa de aço dobrada com furação para encaixe de 3 tomadas elétricas e 2 RJ45. Encaixado e parafusado na calha da mesa por parafusos.

- **Mesa de Reunião 3,2 x 1,2 x 0,75 M**

Mesa de reunião com tampo de 25 mm em melamínico em alta pressão aglomerado com fita de borda de 2,5. Pés em aço metalon retangular, caixa plástica de tomada com entrada de tomada e rede.

Dimensões: 3,2 x 1,2 x 0,75 m (C x L x A).

- **Mesa Reta em MDP 1600 x 600 mm**

Mesa reta com tampo em MDP de 25mm, na cor cinza cristal, com fita de borda de 2,5 mm na cor cinza cristal, pés tipo calha para passagem de fio, sapatas niveladoras.

Mínimo 02 gavetas com chave



Medida: 1600 x 600 x 750 mm (L x P x A)

- **Mesa de Centro Circular – Diâmetro 60 cm**

Mesa de centro circular.

- Tampo em MDF na cor preta;
- Espessura de 18 mm;
- Estrutura tubular tipo trapezoidal na cor preta;
- Deve possuir sapatas para estrutura não encostar diretamente no piso;
- Altura: 40 cm;
- Diâmetro do tampo: 60 cm.

- **Mesa Lateral Circular – Diâmetro 40 cm**

Mesa lateral circular.

- Tampo em MDF na cor preta;
- Espessura de 18 mm;
- Estrutura tubular tipo trapezoidal na cor preta;
- Deve possuir sapatas para estrutura não encostar diretamente no piso;
- Altura: 74 cm;
- Diâmetro do tampo: 40 cm.

- **Gaveteiro Móvel com 04 gavetas**

Gaveteiro volante com 04 gavetas.

- Tampo: aglomerado de 25 mm de espessura, com tratamento contra fungos e insetos. Acabamento revestido interna e externamente em laminado melamínico texturizado e bordas protegidas por perfil em PVC com 3 mm na cor do laminado fixado a quente. Cor a ser definida pelo SAAE.
- Fechamento: painéis de fechamento lateral em aglomerado de 18 mm de espessura, com tratamento contra fungos e insetos. Acabamento revestido interna e externamente em laminado melamínico texturizado e bordas protegidas por perfil em PVC na cor do laminado fixado a quente.
- Gavetas: composta por 04, com corpo em aço carbono acabamento frontal em aglomerado de 18 mm de espessura com tratamento contra fungos e insetos. Acabamento revestido interna e externamente em laminado melamínico texturizado e bordas protegidas por perfil em PVC na cor do laminado fixado a quente.
- Complementos: com puxadores do tipo concha em alumínio, fechadura única com travamento simultânea de todas as gavetas, com 02 chaves escamoteáveis (principal e reserva), sistema de deslizamento por meio de roldanas de nylon ou trilho telescópico. - Pés: 04 rodízios giratórios de nylon.
- Dimensões: 380 X 500 X 620 mm (L x P x H).

- **Poltrona com pés cromados**

Poltrona com estrutura em madeira, revestimento em corano, pés em aço cromado.

Dimensões: 93 x 70 x 78 cm (L x A x P).

- **Arquivo em aço com 04 gavetas**



Arquivo em aço contendo 04 gavetas - medidas aproximadas: 470 x 710 x 1335 mm (larg. x prof. x alt.).

- Composição: Corpo, base chapéu, 04 gavetas, estrutura interna, corrediças e guias.

- Características gerais: O arquivo deve possuir suficiente resistência mecânica e estabilidade para o funcionamento nas suas condições normais de uso. Constituído de chapas finas de aço carbono laminado a frio. Os componentes ou partes do arquivo com as quais o usuário entra em contato durante o uso normal não deverão possuir rebarbas ou cantos vivos. Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda MIG, configurando uma estrutura única. Componentes com superfície lisa e homogênea, sem respingos de solda rebarbas ou imperfeições, isentos de pontos cortantes, ásperos ou escórias com arredondamento de cantos agudos; O arquivo não deve apresentar fratura, deformações, afrouxamento ou soltura de qualquer um de seus componentes ou juntas, devendo se manter estável em condições normais de uso. Tratamento anticorrosão: As partes metálicas com aplicação de tratamento anti-ferruginoso por fosfatização química, banhos sucessivos a quente constando de desengraxante, decapante, fosfatizante e passivador, intermediados por banhos complementares adequados de preparação para pintura. O material deve ser decapado em solução ácida para remoção de camada de oxidação e de carepas, posteriormente levado para a remoção de resíduos da solução de decapagem. Após a decapagem a lavagem deverá ser realizada em banhos químicos de imersão ou tratamento similar por spray. O tratamento deverá garantir resistência a corrosão após no mínimo 200 horas de ensaio, executado conforme as Normas pertinentes.

- Corpo: Caixa externa cuja base será do tipo de apoio contínuo, estrutura interna com oito colunas verticais, distribuídas simetricamente quatro em cada lateral do arquivo, peças constituintes do corpo soldadas pelo processo MIG, provido de arredondamento em sua face frontal;

- Gaveta: Tamanho ofício para pastas suspensas, ocupando todo o espaço útil interno da caixa, dotadas de carrinhos telescópicos, face frontal com acabamento arredondado, porta-etiquetas estampadas na própria chapa e puxadores embutidos, localizado ao centro de sua face frontal; Gavetas deslizando sobre carrinhos telescópicos e rolamentos blindados com capa de nylon auto-lubrificantes, com amortecedor contra impactos e ruídos, extremidades das guias com solda elétrica a ponto estrutura do arquivo;

- Fechadura: Fechadura do tipo tambor cilíndrico com quatro pinos e chave dobrável em duplicata, travamento simultâneo para todas as gavetas e chaves em duplicata. Localizada na parte frontal da extremidade superior da caixa externa do arquivo. As chaves devem ir presas a fechadura.

Dispositivo de abertura e deslizamento das gavetas: Dispositivo de segurança de fechamento total da gaveta que permita abrir somente uma gaveta por vez (anti-tombo); Sistema de tranca cilíndrica metálica simultânea para todas as gavetas e chave em duplicata.

- Fundo: Base inferior com rodapé fechado, dotada de rebites de rosca em aço tratado por banho eletrolítico para instalação de sapatas niveladoras de piso rosqueáveis, corpo em aço zincado e base em nylon.

- **Sofá de 03 lugares com pés cromados**

Sofá de 03 lugares, com estrutura em madeira, revestimento em corano, pés em aço cromado.

Dimensões: 210 x 70 x 78 cm (L x A x P).

- **Estação de Trabalho em "L" 1400 x 600 x 1400 x 600 x 740**



Estação de trabalho em "L", medindo 1400 x 600 x 1400 x 600 x 740 mm (L x P x L x P x H)

Tampo único: confeccionado em BP com substrato MDP com espessura de 25 mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com fita ABS de 2 mm em todo o contorno, acabamento na cor exata ao revestimento do tampo, com resistência a impactos e termicamente estável. Possuindo furos para passagem de fiação com diâmetro de 60 mm com acabamento em polipropileno injetado na cor exata do revestimento. Paineis frontais com altura de 350 mm confeccionado em BP com substrato MDP com espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento superior e inferior com fita ABS de 1 mm, com acabamento na cor exata do revestimento.

Estrutura Lateral: Bases metálicas compostas de um tubo horizontal superior 20x30x1,2 mm, um tubo horizontal inferior oblongo 30 x 60 x 0,90 mm, dois tubos verticais 20x30x0,90mm, paralelos e equidistantes 80 mm, chapa metálica 0,45 mm dobrada, tampa sacavel em chapa de aço dobrada com 0,90 mm. Sistema de união entre as peças através de solda MIG MAG.

Estrutura Central: confeccionada em chapa de 0,9 mm dobrada, com repuxos de rosca M6.

Sapatas niveladoras em ambas as estruturas com diâmetro de 60 mm e altura de 15mm, injetadas em poliuretano de alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16" x 1" sextavado.

Calhas para passagem de fiação: confeccionadas em aço carbono com no mínimo 1,2 mm de espessura para passagem de fiação, contendo 03 saídas para energia, 03 saídas para lógica e 03 saídas para telefonia sendo fixadas aos painéis frontais de fechamento ou na estrutura da mesa. Pintura eletrostática epóxi pó, com tratamento antiferruginoso.

Para fixação do tampo utiliza-se parafusos com bucha metálica e parafusos minifix com tambor de giro de 15 mm com parafuso de montagem rápida M6x20 e tampas plásticas para acabamento para união das estruturas ao painel frontal.

Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 50/60 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.

4. PRAZO DE ENTREGA

O material deverá ser entregue em até **45 (quarenta e cinco)** dias corridos após o recebimento do pedido de compras.

O(s) material(s) será(ão) considerado(s) recebido(s) após a conferência e aprovação pelo almoxarifado. Constatadas irregularidades no objeto, o SAAE, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder à(s) especificação(ões) do Termo de Referência, determinando sua substituição, bem como, determinando sua complementação se houver diferença de quantidade, o que, em ambas hipóteses, deverão ocorrer no prazo máximo de **15 (quinze)** dias corridos, sendo de sua responsabilidade todas as despesas e riscos relativos à substituição e/ou a complementação.

Será de responsabilidade exclusiva do fornecedor, toda mão-de-obra empregada na execução do pedido de compras e seus decorrentes custos trabalhistas, bem ainda, os custos relacionados ao carregamento, transporte das mercadorias do local de partida até o local de



destino (Centro Operacional do SAAE Sorocaba), entrega e descarregamento, e equipamentos eventualmente empregados na execução do pedido de compras.

5. GARANTIA

Material com garantia mínima de 12 meses.

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço por lote.

7. LOCAL DA ENTREGA

Av. Comendador Camilo Júlio – 255 – Ibiti do Paço

SAAE Unidade Centro Operacional – Setor de Materiais, Almoxarifado e Estratégia de Compras
Sorocaba SP

Horário das 08h00 as 15h00

8. UNIDADE FISCALIZADORA

Setor de Especificação, Qualificação e Inspeção de Materiais.

9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

9.1. Será de responsabilidade do fornecedor a montagem dos móveis, seja por equipe própria ou contratada.

9.2. A montagem dos móveis não deverá gerar custos adicionais ao SAAE e deverá ser realizada em dias úteis no horário das 07h00 as 17h00 em até **20 (quinze)** dias corridos após a entrega.

9.3. A nota fiscal será liberada para pagamento após o término da montagem dos móveis.

Sorocaba, 26 de outubro de 2023.

FÁBIO FERRO OLIVEIRA
Diretor Operacional de Infraestrutura e Logística

JUSTIFICATIVA

Trata-se de mobiliário para atender as demandas dos setores e departamentos da Autarquia.



Esta aquisição visa atender a demanda do Depto. Comercial e Atendimento ao Consumidor e demanda para a nova recepção da unidade Centro Operacional.

Além destas demandas específicas, a aquisição também visa dotar os Setores/Departamentos com mobiliários novos, proporcionando condições para melhor desenvolver as suas atividades favorecendo a resultados mais efetivos. E também em virtude de reposição de bens que encontram já com uma utilização bem antiga e desgastada, já não atendendo de forma ideal as necessidades de uso das unidades.

A aquisição dos móveis se faz necessária, haja vista a otimização do espaço físico funcional dos Setores/Departamentos, fornecendo aos servidores a adequação de melhor conforto no ambiente de trabalho, contribuindo para o desempenho do trabalho e bem-estar dos mesmos.

Tratamento diferenciado ME/EPP.

No que diz respeito ao tratamento diferenciado, conforme estabelecido pela Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14 e Decreto Federal nº 8538/15, sugerimos que os lotes sejam destinados à ampla concorrência, sem a abertura de cotas para ME/EPP, visto o intuito de manter a padronização do item.

Sorocaba, 26 de outubro de 2023.

FÁBIO FERRO OLIVEIRA
Diretor Operacional de Infraestrutura e Logística



MERAKI MÓVEIS
Serviços e Comercio Licitações Eirel

Ào
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO Município de Sorocaba
EDITAL Nº 163/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4121/2023 – SAAE
OBJETO PREGÃO ELETRÔNICO, DESTINADO AO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO,
PELO TIPO MENOR PREÇO

RAZÃO SOCIAL MERAKI MÓVEIS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM LICITAÇÃO EIRELI
CNPJ 34.814.092/0001-65
INSCRIÇÃO ESTADUAL 459.097.342.119
ENDEREÇO AVENIDA BRASIL,698 – BALNEÁRIO FLÓRIDA MIRIM
CIDADE MONGAGUÁ ESTADO SP CEP11730-000
TELEFONE (13) 3446-2842 (13) 97424-9422
EMAIL merakimoveislicitacao@gmail.com / moveismeraki@gmail.com

PROPOSTA COMERCIAL

LOTE 07

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	6	UNID	MESAS DE REUNIÃO 3,2 X 1,2 X 0,75 M ESPECIFICAMENTE: MESA DE REUNIÃO 3,2 X 1,2 X 0,75 M MESA DE REUNIÃO COM TAMPO DE 25 MM EM MELAMÍNICO EM ALTA PRESSÃO AGLOMERADO COM FITA DE BORDA DE 2,5. PÉS EM AÇO METALON RETANGULAR, CAIXA PLÁSTICA DE TOMADA COM ENTRADA DE TOMADA E REDE. DIMENSÕES: 3,2 X 1,2 X 0,75 M (C X L X A). MARCA/FABRICANTE: ART TUBULARES IND E COM DE MOVEIS LTDA	R\$ 1.089,00	R\$ 6.534,00

VALOR TOTAL LOTE 07: R\$ 6.534,00 (SEIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS)


O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DE CONTRATO:

Nome do Representante: MAYARA DE OLIVEIRA SILVA
Cargo/função: PROPRIETÁRIA
Cédula de Identidade nº 47.011.176-8
CPF nº 385.928.708-79

MERAKI MOVEIS COMERCIO E SERVIÇOS EM LICITAÇÃO EIRELI
CNPJ 34.814.092/0001-65

AV BRASIL, 698 – BAL FLORIDA MIRIM – MONGAGUÁ/SP
CEP 11730-000

 (13) 3446-2842 / (13) 97424-9422

@ MOVEISMERAKI@GMAIL.COM



MERAKI MÓVEIS
Serviços e Comercio Licitações Eirel

Data de Nascimento: 08/10/1993
Residente e domiciliado: AV SÃO LUIZ, 975 – VILA ATLÂNTICA – MONGAGUA/SP
Email Pessoal: MAYXAVIER@HOTMAIL.COM
Email Institucional: merakimoveislicitacao@gmail.com


DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL
AGENCIA 4655-8
CONTA CORRENTE: 18000-9

- Declaramos que o ofertado atende todas as especificações exigidas no edital e seus anexos, e que é de nosso conhecimento que não serão admitidos pedidos de desclassificação da proposta por enganos ou erros no preenchimento, após encerrada a fase de lances, salvo nos casos de inexecuibilidade.
- Os preços apresentados contemplam todos os custos e despesas diretas e indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto, como impostos, taxas, tributos, frete, seguro, embalagens, encargos trabalhistas e previdenciários e outros que porventura possam ocorrer.

Validade desta Proposta : Conforme Edital
Condições de Entrega : Conforme Edital
Condições de Pagamento : Conforme Edital
Condições de Garantia : Conforme Edital
Demais Itens e Exigências: Conforme Edital
Procedência : NACIONAL PAR TODOS OS ITENS


Mongaguá, 19 de Janeiro de 2024



Mayara de Oliveira Silva
Proprietária
RG 47.011.176-8 / CPF 385.928.708-79

MERAKI MOVEIS COMERCIO E SERVIÇOS EM LICITAÇÃO EIRELI
CNPJ 34.814.092/0001-65

AV BRASIL, 698 – BAL FLORIDA MIRIM – MONGAGUÁ/SP
CEP 11730-000

 (13) 3446-2842 / (13) 97424-9422

@ MOVEISMERAKI@GMAIL.COM

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
MUNICIPIO DE SOROCABA - ESTADO DE SAO PAULO

Avenida Comendador Camillo Juliao, 255 - Jardim Ibiti do Paco - Sorocaba - SP - CEP: 18086-000

FONE: (15) 3224-5810 - FAX: (15) 3224-5820

C.N.P.J.: 71.480.560/0001-39 ? I.E. 669.573.983.111

PEDIDO DE COMPRA No. 000095 /2024

DATA 28/02/2024

PAGINA 1

FORNECEDOR: 19962 MERAKI MOVEIS COM. E SERV. EM LICITACAO LTDA CNPJ: 34.814.092/0001-65 FONE (13) 7424-9422
ENDERECO : AVENIDA BRASIL 698 MONGAGUA SP FAX (13) 7424-9422
BAIRRO : BAL FLORIDA MIRIM

ITEM	QUANTIDADE	UN	OBJETO	DESCRICAO DO OBJETO	PROCESSO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
7	5,0000	PC	066.00003.0086	MESA DE REUNIAO 3,2 X 1,2 X 0,75 M	E00112 /2023	1.089,0000	6.534,00
				Especificacao: Mesa de reuniao com tampo de 25 m em melaminico em alta pressao aglomerado com fita de borda de 2,5.			
				Pes em aco metalon retangular, caixa plastica de tomada com entrada de tomada e rede.			
				Dimensoes: 3,2 x 1,2 x 0,75 m (C x L x A).			
			04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA			

Condicao de Pagamento: RESOL. 08/15

TOTAL PEDIDO -> 6.534,00

Prazo de Entrega : 45 DIAS

Local de Entrega : AV. COM. CAMILO JULIO, 255 - JD.IBITI DO PACO

Observacoes :

Empenhos : 00492/2024

_____/_____/____ DE ACORDO _____/_____/____
SETOR DE COMPRAS DATA FORNECEDOR DATA

OBS.: -OS PRODUTOS E/ OU SERVICOS DEVERAO ESTAR RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM ESTE PEDIDO, SENDO PASSIVO DE DEVOLUCAO CASO NAO ATENDAM AS ESPECIFICACOES EXIGIDAS. O NUMERO DESTA PEDIDO, OBRIGATORIAMENTE DEVERA CONSTAR NO CORPO DA NOTA FISCAL.
-A ADMINISTRACAO NAO SE RESPONSABILIZA PELA ENTREGA DE MATERIAIS EM LOCAIS DIFERENTES DO CITADO NESTE PEDIDO.